

A photograph of a modern, multi-story building with a prominent glass facade. The building has a curved, tiered design on one side and a more solid, light-colored stone or concrete facade on the other. The sky is a clear, vibrant blue. In the foreground, there are some green plants and trees, including a large fern. The overall image is framed by a thin green line that runs diagonally across the top and right sides.

O Banco do varejo brasileiro.

Soluções financeiras
para o seu crescimento.

Gerenciamento de Riscos

PILAR 3

2º Trimestre 2026

Versão:1

1. Gestão de Riscos	4
1.1 Introdução	4
1.2. Gerenciamento Integrado de Riscos	4
1.3. Mapa de Riscos	5
1.4. Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos e de Capital	5
1.5. Políticas de Gerenciamento de Riscos.....	7
2. Risco de Crédito	8
2.1 Funções da área de Risco de Crédito.....	8
2.2 Controle dos Limites de Crédito	9
2.3 Mitigação do Risco de Crédito	9
2.4 Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosos	9
2.5 Exposição ao Risco de Crédito	9
2.5.1 Total das exposições ao Risco de Crédito:	10
2.5.2 Exposição dos maiores clientes em relação ao total das operações:	10
2.5.3 Montante das Operações em Atraso (excluídas as operações baixadas para prejuízo):	11
2.5.4 Fluxo das Operações baixadas para Prejuízo:.....	11
2.5.5 Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa:	12
2.5.6 Fator de Ponderação de Risco:	12
2.5.7 Instrumentos Mitigadores:	12
2.5.8 Exposição do Risco de Crédito da Contraparte:	13
3. Risco de Mercado.....	14
3.1 Gerenciamento de Risco de Mercado	14
3.2 Estrutura de Gestão de Risco de Mercado	15
3.3 Política de Hedge	16
4. Risco de Liquidez	17
4.1 Política de Liquidez	17
4.2 Controle de Liquidez	17
5. Risco Operacional.....	18
5.1 Metodologia para Gestão do Risco Operacional	19
5.2 Mensuração do Risco Operacional	19
5.3 Estrutura de Risco Operacional	19
5.4 Divulgação	20
5.5 Base de Perdas de Risco Operacional.....	20
6. Continuidade de Negócios	21
6.1 Metodologia	21

7. Risco Social, Ambiental e Climático.....	22
7.1 Estrutura do Risco Socioambiental.....	22
7.2 Metodologia.....	22
7.3 Divulgação.....	23
8. Gerenciamento de Capital.....	24
9. Adequação do Patrimônio de Referência - PR.....	25
9.1 Detalhamento do Patrimônio de Referência – PR.....	25
9.2 Razão de Alavancagem (RA).....	27
10. Informações Patrimoniais.....	28
10.1 Balanços Patrimoniais (Valores em milhares).....	28
10.2 Estrutura Acionária.....	30
10.3 Participações em controladas - no País.....	30
10.4 Breve descrição das Instituições Participantes.....	31
10.5 Política Contábil das Participações Societárias.....	31
10.6 Instituições Consolidadas no Conglomerado Prudencial.....	31
Anexos.....	32

1. Gestão de Riscos

1.1 Introdução

O Banco Triângulo reconhece o gerenciamento de riscos e de capital como elementos essenciais para a sustentabilidade de seus negócios, a preservação de sua solidez financeira e a geração de valor para seus clientes, acionistas, colaboradores e demais partes interessadas.

A Instituição mantém estrutura de governança, processos e controles compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade de seus produtos e serviços e o seu perfil de riscos, assegurando a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle, mitigação e reporte tempestivo dos riscos aos quais está exposta.

Este relatório tem por objetivo apresentar as informações relativas ao gerenciamento integrado de riscos e de capital do Banco Triângulo e de seu Conglomerado Prudencial, evidenciando as práticas adotadas para o gerenciamento dos principais riscos inerentes às suas atividades, bem como os mecanismos de governança e controle estabelecidos pela Instituição.

As informações divulgadas neste documento observam os princípios de transparência e disciplina de mercado estabelecidos pelo Pilar 3 de Basileia e atendem aos requisitos regulatórios aplicáveis às instituições financeiras estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

As informações apresentadas contemplam o Conglomerado Prudencial do Banco Triângulo e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras e demais informações corporativas divulgadas pela Instituição, localizadas no Site do Banco Triângulo www.tribanco.com.br.

1.2. Gerenciamento Integrado de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos do Banco Triângulo alcança ampla visão, permitindo que os riscos inerentes a Instituição como um todo sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados e controlados, visando suportar o desenvolvimento sustentado de suas atividades e o contínuo aperfeiçoamento da gestão de riscos. Outro objetivo dessa gestão é a atualização constante dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

A Instituição tem o controle integrado dos riscos e preserva e valoriza o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam identificados, avaliados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, como se faz necessário em face dos produtos financeiros e do perfil de atividades da Instituição, sendo constituído pelas seguintes etapas:

- Identificação** - Consiste em identificar os riscos inerentes aos processos e atividades;
- Avaliação** - Consiste na avaliação do nível de exposição ao risco que a Instituição está inserida;
- Mensuração** - Consiste em quantificar as perdas presumidas e efetivas;
- Mitigação** - Representa as medidas para redução dos riscos por meio da adoção de ações e/ou controles que minimizem o impacto no caso de ocorrência;

- Monitoramento** - Acompanhamento do comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos. Abrange também a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações; e
- Divulgação** - Contempla todas as ações voltadas à divulgação de informações sobre os riscos e controles efetuadas tempestivamente, permeando todas as esferas da Instituição.

1.3. Mapa de Riscos

O Banco Triângulo, diante dos produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, destacamos:

Riscos Financeiros

- Risco de Crédito
- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez

Riscos Não Financeiros

- Risco Operacional
- Risco Socioambiental

1.4. Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos e de Capital

A gestão é realizada de forma contínua e se baseia em políticas, estratégias, ferramentas e metodologias adequadamente documentadas, garantindo o gerenciamento e a mensuração dos riscos, em consonância com os objetivos, normas e níveis de exposição estabelecidos pelo Banco Triângulo.

Visando a fortalecer a estrutura de governança na Gestão Integrada de Riscos e de Gestão de Capital, bem como adequação nos princípios estabelecidos na **Resolução 4.557/17** do CMN, as estruturas de Gestão de Riscos e de Capital são segregadas de quaisquer outros setores da Instituição.

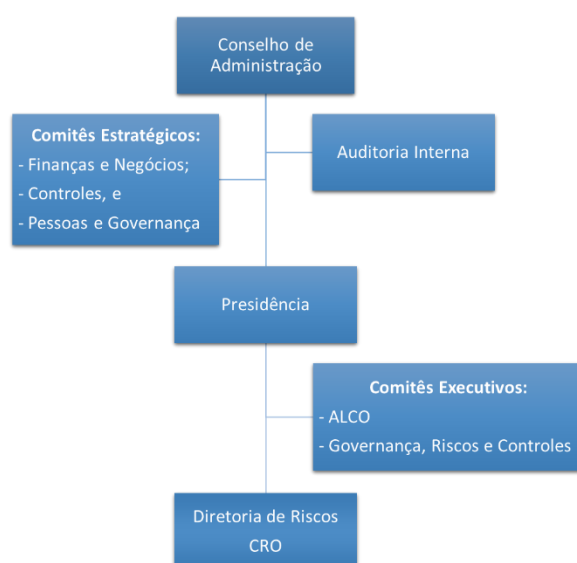


Figura 1 – Estrutura Gestão de Riscos da Instituição

Conforme estrutura organizacional, encontram-se instituídos os Comitês:

Comitê de Finanças e Negócios: Monitorar os resultados financeiros, orçamentários, fluxo de caixa e respectivos indicadores, amparados em “benchmarking”, projetos internos e tendências de mercado; monitorar o processo de gestão de capital do Tribanco, propondo ao Conselho os ajustes sempre que situações de mercado e internos assim o indicarem; recomendar ao Conselho de Administração a aprovação de investimentos; acompanhar projetos estratégicos e de inovação relativos a soluções e serviços; acompanhar a performance dos produtos, analisando os indicadores e sua aderência aos objetivos estipulados, quando da aprovação do plano de negócios para os mesmos; monitorar o portfólio de produtos e serviços ofertados aos clientes Pessoa Jurídica e Pessoa Física, considerando todos os negócios, inclusive, mas não somente, seguros, meios de pagamentos e serviços financeiros e apoiar na elaboração de planos de negócios.

Comitê de Controles: Avaliar as políticas institucionais do Banco, propondo, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital, programa de teste de estresse, política de continuidade de negócios, planos de contingência de capital e liquidez e plano de capital; avaliar a efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do conglomerado financeiro, apontando eventuais deficiências; avaliar e monitorar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada; revisar, antes da publicação, as demonstrações financeiras semestrais e anuais da Sociedade e das demais empresas que compõem o seu conglomerado financeiro, bem como as notas explicativas, relatórios da administração e pareceres das empresas de auditoria independente e avaliar a efetividade dos trabalhos e processos das empresas de auditoria externa, da auditoria interna, da ouvidoria, das áreas de riscos, prevenção à fraude, segurança da informação, compliance e controles internos de forma a avaliar a sua efetividade e verificar o cumprimento da legislação, regulamentação e normas vigentes.

Comitê de Pessoas e Governança: propor as diretrizes, estratégias e formular recomendações relativas à gestão de pessoas e boas práticas de Governança Corporativa.

Comitê ALCO (*Asset and Liability Committee*): Responsável pela gestão de ativos e passivos e por acompanhar e avaliar os riscos de desequilíbrio entre a alocação dos ativos e as fontes de recursos da Instituição. Considerando sua estrutura de capital, analisa e determina limites de “descasamento” entre prazos e moedas, exposição a fatores de risco de mercado e reservas mínimas de moedas e política de captação e aplicação de recursos. Recomenda aos Comitês de Controles e ou Finanças e Negócios as políticas e propõe um nível mínimo de liquidez e os limites operacionais relativos à gestão de risco de mercado.

Comitê de Governança, Riscos e Compliance: Responsável por analisar as propostas de Crédito, observando suas adequações à Política de Crédito e à Política de Responsabilidade Socioambiental vigente à época da operação, as garantias propostas para concessão do crédito, estrutura societária, informações de bureaus de crédito, aspectos de natureza econômico financeira, entre outras informações públicas ou disponibilizadas pelo cliente pertinentes à avaliação da proposição.

1.5. Políticas de Gerenciamento de Riscos

Em conformidade com os princípios estabelecidos na Resolução **4.557/17** do CMN, o Tribanco dispõe de política aprovada, normas e procedimentos para realizar a gestão integrada de riscos.

Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as atividades da organização.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que o Banco Triângulo tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

A política de gestão integrada de riscos do Banco Triângulo está alinhada aos objetivos estratégicos da Organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir as mudanças do mercado, produtos e regulamentações.

A Política contempla os riscos descritos a seguir:

-  Risco de Crédito;
-  Risco de Mercado;
-  Risco de Liquidez;
-  Risco Operacional, e
-  Risco Social, Ambiental e Climático.

Além da Política de Gestão Integrada de Riscos o Tribanco dispõe da Política de Gerenciamento de Capital que versa sobre o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Tribanco e suas empresas Controladas, estabelecido para avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos incorridos e calculados, ao planejamento de metas considerando os objetivos estratégicos de forma prospectiva e antecipando-se às possíveis mudanças das condições de mercado.

2. Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas à incapacidade de cumprimento do tomador em relação ao pagamento de suas obrigações financeiras contraídas, de acordo com os prazos e condições contratuais pré-estabelecidas.

A instituição adota políticas conservadoras como a principal diretriz na concessão de crédito. As políticas, os modelos de decisão e os processos de aprovação são efetuados de acordo com os seguintes fatores internos: classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, rentabilidade e constante avaliação estatística de perdas históricas; e também fatores externos: inadimplência do mercado, taxa de juros e demanda. Cabe a área de Risco de Crédito recomendar e revisar as políticas de crédito, assim como testar a aplicação destas, sendo totalmente segregada das áreas de negócio e concessão.

As análises das operações de crédito Pessoa Jurídica são focadas na avaliação da capacidade de geração de caixa das empresas e nos fatores de risco associados às operações e ao segmento de atuação. Também é considerado o nível de relacionamento e o histórico das operações com o grupo controlador. Adicionalmente, no segmento Varejo (PF e PJ) adota-se a modelagem estatística, associada as regras internas (estes modelos têm os seus desempenhos constantemente testados).

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito é segregada das funções da área de Concessão de Crédito, evoluindo como processo contínuo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, com controle nas análises das operações, preservando a independência e integridade dos processos.

Os sistemas permitem que avaliemos de forma completa e consolidada o risco de crédito inerente a cada cliente e em cada um dos segmentos de atuação. Com isso, a área de Risco de Crédito consegue monitorar a qualidade do portfólio, reportando possíveis dificuldades que possam impactar o resultado. Esta análise do portfólio traz uma visão analítica por tipo de produto, segmento, setor econômico, região geográfica e concentração da carteira.

2.1 Funções da área de Risco de Crédito

-  Implantação, atualização e acompanhamento dos modelos estatísticos de avaliação de risco, compostos por “Credit Score” e “Behavior Score”, a fim de aprimorar modelos/processos e parâmetros de concessão do crédito massificado;
-  Criação e acompanhamento dos indicadores de inadimplência e posterior apresentação desses números mensalmente para o Comitê de Controles, como também ao Conselho de Administração;
-  Definir políticas e estratégias claramente documentadas, que estabeleçam os limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela Administração da Instituição;
-  Realizar estudos quantitativos/estatísticos das bases de crédito e cobrança, propondo a implementação de ações a partir dos resultados obtidos;
-  Identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito no âmbito de portfólio, e

-  Elaborar e implementar diretrizes de controle e mitigação do risco de crédito.

2.2 Controle dos Limites de Crédito

Os limites são monitorados, com reporte para as áreas de Concessão de Crédito, Diretoria em periodicidade mensal.

2.3 Mitigação do Risco de Crédito

A área de Risco de Crédito trabalha segregada de quaisquer outros setores da Instituição, sendo assim possui diversos procedimentos para verificar, controlar e mitigar o risco de crédito. Existem ferramentas que aferem o risco de crédito através de relatórios sobre os segmentos de atuação, produtos, atrasos, rating cliente e operação. A instituição estabelece níveis de concentração de riscos como mitigador e que são monitorados constantemente e desta forma a área de Risco de Crédito também reporta mensalmente estas exposições para os Comitês e para o Conselho de Administração.

No segmento de Varejo (PF e PJ) o Rating Cliente é atribuído de acordo com o método estatístico que combina diversas variáveis internas e externas. No Segmento Indústria o Rating Cliente é atribuído de acordo com matrizes de definição julgamental (*Middle*) ou pelo método Camel (Corporate). Abaixo segue a representação dos modelos com a divisão entre os segmentos de atuação:

	VAREJO		INDÚSTRIA
	PF	PJ	
Modelo de Classificação	Modelos estatísticos (<i>credit score e behavior score</i>)	 Modelos estatísticos (<i>credit score e behavior score</i>)  Análise Econômica Financeira	Análise Econômica Financeira e / ou Julgamental / quantitativa

2.4 Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosos

A Instituição, com o intuito de se proteger de perdas relacionadas à concessão de crédito, observa a classificação do cliente, a classificação da operação e a probabilidade de inadimplência relacionada com cada um dos clientes.

Para os clientes do segmento Varejo (PJ), o Banco Triângulo constitui uma provisão adicional à requerida pelo Bacen, através de um modelo de risco definido e administrado pela área de Risco de Crédito.

2.5 Exposição ao Risco de Crédito

As informações apresentadas nas tabelas abaixo permitem a análise da carteira de crédito e o seu comportamento sob diversas óticas, segregadas por região geográfica, por setor econômico e por tipo de produto, prazo a decorrer das operações, concentração da carteira de crédito nos maiores devedores, além do montante das operações em atraso e o montante das provisões.

2.5.1 Total das exposições ao Risco de Crédito:

Exposições ao Risco de Crédito					
R\$ Mil					
Por Região Geográfica	Jun 26	Mar 26	Dez 25	Set 25	Jun 25
SUDESTE	1.347.841	1.291.842	1.361.027	1.236.942	1.215.143
NORDESTE	707.616	687.402	674.343	662.176	672.781
NORTE	381.647	347.393	347.546	339.652	332.186
CENTRO-OESTE	342.137	303.259	342.340	282.588	312.894
SUL	353.818	311.041	333.849	369.798	285.729
TOTAL	3.133.059	2.940.937	3.059.104	2.891.157	2.818.734

R\$ Mil					
Por Setor Econômico	Jun 26	Mar 26	Dez 25	Set 25	Jun 25
COMÉRCIO	2.182.243	2.045.471	2.195.406	2.083.985	2.010.167
PESSOA FÍSICA	853.686	821.789	797.325	736.772	740.537
INDÚSTRIA	97.087	73.677	66.372	70.400	68.030
TOTAL	3.133.016	2.940.937	3.059.104	2.891.157	2.818.734

R\$ Mil					
Por Prazo a decorrer das Operações	Jun 26	Mar 26	Dez 25	Set 25	Jun 25
Até 6 meses	1.718.098	1.625.028	1.841.520	1.778.167	1.766.102
Acima de 6 meses até 1 ano	225.154	242.700	212.715	192.103	236.501
Acima de 1 ano até 5 anos	1.189.808	1.073.210	1.004.869	920.887	816.131
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-
TOTAL	3.133.059	2.940.937	3.059.104	2.891.157	2.818.734

2.5.2 Exposição dos maiores clientes em relação ao total das operações:

Exposições dos Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações										
R\$ Mil										
	Jun 26		Mar 26		Dez 25		Set 25		Jun 25	
10 maiores	85.535	3%	87.473	3%	90.998	3%	78.674	3%	76.482	3%
50 maiores (seguintes)	204.616	7%	214.100	7%	201.400	7%	193.132	7%	178.635	6%
100 maiores (seguintes)	221.922	7%	232.025	8%	221.821	7%	213.730	7%	183.561	7%
Demais	2.620.944	84%	2.407.340	82%	2.544.884	83%	2.405.621	83%	2.380.054	84%
TOTAL	3.133.016	100%	2.940.937	100%	3.059.104	100%	2.891.157	100%	2.818.734	100%

2.5.3 Montante das Operações em Atraso (excluídas as operações baixadas para prejuízo):

Operações em Atraso (excluídas as operações baixadas para prejuízo)					
R\$ Mil					
Por Região Geográfica	Jun 26	Mar 26	Dez 25	Set 25	Jun 25
SUDESTE	166.524	162.823	137.896	105.533	105.594
NORDESTE	146.554	135.206	125.551	114.489	112.852
NORTE	91.018	77.799	74.240	65.110	63.869
CENTRO-OESTE	48.085	47.543	43.173	41.183	31.587
SUL	57.612	55.528	51.004	45.047	46.439
TOTAL	509.792	478.899	431.865	371.362	360.340

R\$ Mil					
Por Setor Econômico	Jun 26	Mar 26	Dez 25	Set 25	Jun 25
COMÉRCIO	120.347	116.645	116.798	101.529	81.412
PESSOA FÍSICA	387.267	362.218	314.240	269.006	278.111
INDÚSTRIA	2.134	27	827	828	817
TOTAL	509.749	478.889	431.865	371.362	360.340

R\$ Mil					
Por Prazo	Jun 26	Mar 26	Dez 25	Set 25	Jun 25
Entre 1 - 14	43.958	36.232	47.141	46.272	31.964
Entre 15 - 60	48.390	59.387	65.092	52.840	46.609
Entre 61 - 90	22.673	28.949	22.394	20.659	22.195
Entre 91 - 180	70.395	77.205	62.934	60.089	74.883
Entre 181 - 360	125.958	112.606	119.994	129.742	107.645
Acima de 360	198.375	164.511	114.310	61.760	77.044
TOTAL	509.749	478.889	431.865	371.362	360.340

2.5.4 Fluxo das Operações baixadas para Prejuízo:

Fluxo das Operações baixadas para Prejuízo					
R\$ Mil					
	Jun 26	Mar 26	Dez 25	Set 25	Jun 25
COMÉRCIO	2.252	3.631	469	-	-
PESSOA FÍSICA	6.942	5.054	1.381	1.695	2.430
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-
TOTAL	9.195	8.685	1.850	1.695	2.430

2.5.5 Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa:

Evolução da Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa					
R\$ Mil					
	Jun 26	Mar 26	Dez 25	Set 25	Jun 25
COMÉRCIO	(60.375)	(66.680)	(70.583)	(70.519)	(66.879)
PESSOA FÍSICA	(307.639)	(283.902)	(247.518)	(203.480)	(222.812)
INDÚSTRIA	(1.682)	(2.133)	(2.598)	(2.846)	(2.742)
TOTAL	(369.696)	(352.716)	(320.699)	(276.845)	(292.433)

Evolução da Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa					
R\$ Mil					
	Jun 26	Mar 26	Dez 25	Set 25	Jun 25
Saldo no início do período	(352.716)	(320.699)	(276.845)	(292.433)	(259.921)
Constituição no período	(26.175)	(40.702)	(45.703)	13.892	(34.941)
Baixas de crédito para prejuízo	9.195	8.685	1.850	1.695	2.430
TOTAL	(369.696)	(352.716)	(320.699)	(276.845)	(292.433)

2.5.6 Fator de Ponderação de Risco:

Fator de Ponderação de Risco	jun-26	mar-26	dez-25	set-25	jun-25
0,2%	-	-	-	195	196
0,5%	-	-	-	-	-
0,6%	-	-	-	-	94
1,0%	-	-	-	-	5
2,0%	-	-	-	-	-
4,5%	5.241	4.075	3.770	3.474	3.910
10,0%	72.842	73.129	73.818	70.649	71.133
18,0%	-	-	-	-	-
20,0%	1.996	2.033	2.030	2.625	713
35,0%	-	-	-	-	-
40,0%	229	-	-	-	-
45,0%	54.682	56.547	60.694	62.587	63.936
50,0%	527.617	435.303	399.109	333.821	74.488
75,0%	406.305	400.627	421.588	407.015	425.868
85,0%	-	-	-	-	-
100,0%	556.259	585.916	605.052	640.142	1.061.477
150,0%	-	-	-	-	-
250,0%	90.538	95.668	113.699	102.591	106.208

2.5.7 Instrumentos Mitigadores:

A Instituição utiliza operações compromissadas ativas lastreadas em títulos públicos federais como instrumento de mitigação do risco de crédito. Em conformidade com a regulamentação prudencial vigente, as exposições garantidas por títulos públicos federais elegíveis recebem tratamento regulatório específico para fins de cálculo dos ativos ponderados pelo risco (RWA), podendo resultar na aplicação de fator de ponderação reduzido ou nulo, conforme as características da operação e do ativo subjacente.

Na data-base deste relatório, o saldo das operações compromissadas ativas lastreadas em títulos públicos federais era de aproximadamente R\$ 627 milhões, representando o montante de exposição mitigada considerado na apuração do capital regulamentar.

Op. Compromissadas	jun-26	mar-26	dez-25	set-25	jun-25
FPR (0%)	863.996	626.992	748.999	651.999	757.999

2.5.8 Exposição do Risco de Crédito da Contraparte:

A Política de Crédito que engloba as Instituições Financeiras, determina os níveis de concentração máxima de risco de Contraparte. Com isso são apresentados níveis de exposição máxima de risco por Instituição Financeira em relação ao Patrimônio Líquido do Banco Triângulo. Contudo, a referência para que se estabeleça níveis diferenciados de exposição ao risco está atrelada à classificação destas Instituições nas principais Agências de Risco. Qualquer operação que esteja fora das pré-estabelecidas na política deve ser submetida ao Conselho de Administração.

Para as operações compromissadas as garantias são os Títulos Públicos Federais.

Títulos Públicos Federais	jun-26	mar-26	dez-25	set-25	jun-25
FPR (0%)	202.378	195.661	183.572	176.982	232.087

3. Risco de Mercado

Define-se como Risco de Mercado a possibilidade de perdas decorrentes da alteração do valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros, em virtude da volatilidade das variáveis existentes no mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, preço de ações e de *commodities*) causada por fatores adversos.

A gestão do Risco de Mercado e Liquidez está sob responsabilidade de uma área totalmente independente das áreas de negócios e encontra-se inserida em uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos.

A Política de Gestão Integrada de Riscos - GIR do Banco Triângulo define as práticas de gestão de risco de mercado, diretrizes, conceitos, responsabilidades e a estrutura de gerenciamento adotada pela Instituição.

3.1 Gerenciamento de Risco de Mercado

O gerenciamento do Risco de Mercado está estruturado sob a ótica qualitativa e quantitativa.

Aspecto qualitativo: baseado nas diretrizes e premissas adotadas pela Instituição para embasar os instrumentos quantitativos e encontram-se na Política GIR.

Aspecto quantitativo: conjunto de instrumentos de controle que monitoram os níveis de risco de mercado da carteira, com as definições de procedimentos e as alçadas para situação de desenquadramento dos limites.

Segue a descrição dos instrumentos da Gestão de Risco de Mercado:

- t** Relatório gerencial de risco de mercado divulgado diariamente à Alta Administração e aos membros do Comitê ALCO, com as posições de risco de mercado da carteira de Negociação e Não Negociação, segregadas por fator de risco. Além do monitoramento de risco, são realizadas análises de sensibilidade (PV) e testes de stress para a posição total da carteira;
- t** Relatório mensal de risco de mercado para o Conselho de Administração com a visão executiva das evoluções do *VaR*, do stress e as principais oscilações no período;
- t** Participação em análises e reuniões para lançamento de novos produtos, com o objetivo de identificar e mapear o risco de mercado inerente aos mesmos. Limites e controles referentes ao novo produto também são avaliados para a realização de eventuais ajustes nos instrumentos de risco;
- t** O Comitê ALCO, com periodicidade mensal, é responsável pela proposição da estrutura de limites e definição dos cenários de *stress* em função da conjuntura macroeconômica;
- t** O Comitê de Controles, com periodicidade mensal, é responsável pela gestão estratégica de todos os riscos. Propõe critérios gerais para a gestão e sugere diretrizes de política e aprova a estrutura de limites; e
- t** O Conselho de Administração aprova e revisa a Política de Gestão Integrada de Riscos – GIR.

3.2 Estrutura de Gestão de Risco de Mercado

A gestão do risco de mercado está estruturada conforme classificação dos instrumentos na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Os instrumentos classificados na carteira de negociação são aqueles detidos com intenção de negociação ou destinados a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, que não estejam sujeitos à limitação de negociabilidade e aqueles destinados à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados e realização de arbitragem.

O Banco Triângulo calcula o risco da carteira total (negociação e bancária) pelo *VaR – Value at Risk* – e, para as operações classificadas na carteira bancária, a gestão do risco é realizada pelo *EVE – Economic Value of Equity*.

Para a carteira de negociação e para a carteira total, a metodologia de *VaR* utilizada no Banco Triângulo é o modelo Paramétrico, com um intervalo de confiança de 99% e um horizonte de 1 dia útil. O modelo de volatilidade utilizado é o *Exponentially Weighted Moving Average – EWMA*.

As operações são segregadas em books por fator de risco e o *VaR* é calculado diariamente para cada *book*, e também para a carteira total, de negociação e carteira bancária.

O consumo do *VaR* e a análise dos testes de *stresse* em relação aos respectivos limites são monitorados diariamente e, caso ocorra a extrapolação de algum limite, a área de risco de mercado é responsável pela comunicação à Alta Administração e ao comitê *ALCO* e o enquadramento deve ser realizado seguindo o estabelecido na Política de GIR.

Periodicamente, são realizados os testes de validação para verificar a aderência do modelo de risco de mercado.

VaR da carteira Total (Negociação + Bancária)

R\$ Mil Fator Risco	jun.26		mar.26		dez.25		set.25		jun.25	
	Var	Expos.	Var	Expos.	Var	Expos.	Var	Expos.	Var	Expos.
CDI	210	-362.703	358	-553.401	198	-471.810	94	-475.717	133	-461.000
Pre	164	-158.282	2175	159.889	748	97.481	128	74.919	159	52.000
USD	1	-189	2	-95	-5	959	-5	779	-2	1.000
Selic	0	202.886	0	196.385	0	184.435	0	33.173	0	232.000
TJLP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	375	-318.288	2.535	-197.223	941	-188.935	218	-366.845	290	-176.000

Exposição Carteira Negociação

Fator Risco	jun.26		mar.26		dez.25		set.25		jun.25	
	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V
Pré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Selic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

C = Comprada; V = Vendida

Exposição Carteira Bancária

Fator Risco	jun.26		mar.26		dez.25		set.25		jun.25	
	EVE	Expos.	EVE	Expos.	EVE	Expos.	EVE	Expos.	EVE	Expos.
Pré	5.563	-318.288	19.451	-197.223	15.853	-188.935	6.342	-366.845	5.629	-176.000

R\$ Mil

Para as operações classificadas na carteira bancária, adotamos o modelo de risco *EVE* - *Economic Value of Equity*. O *EVE* é calculado considerando-se a amostra de 5 (cinco) anos e um horizonte mais longo, com um prazo de liquidação maior (*Holding Period*) em comparação à carteira de negociação, onde o risco é calculado considerando-se um horizonte de análise de 1 dia, em função da liquidez dos ativos.

Este modelo consiste em trazer a valor presente os fluxos de caixa dos ativos e passivos através de uma taxa de desconto, sendo um instrumento de análise de sensibilidade de taxa de juros. A curva de desconto utilizada para o cálculo do valor presente deve contemplar o cenário de choque de mercado.

O risco calculado é a diferença entre o valor marcado a mercado calculado com o cenário de choque e o valor da carteira atualizado com a taxa de mercado, sendo esta variação uma previsão da possível perda no cenário de choque (perda que só será realizada caso ocorra a liquidação dessa carteira). Deve-se ressaltar que atualmente a Instituição não possui operações ativas e/ou passivas sem data de vencimento definida, portanto a metodologia acima aplica-se a todas as operações do Banco Triângulo classificadas na carteira bancária.

3.3 Política de Hedge

A Tesouraria é a área responsável pela gestão do funding e mitigação do risco de taxas gerado pelas operações de crédito. Pelas diretrizes internas do Banco Triângulo, a Tesouraria não possui limites operacionais para abrir e/ou manter posição proprietária.

Para as operações que incorrem em risco de moeda, o Banco Triângulo tem como premissa não assumir exposição/risco, utilizando-se de mecanismos de *hedge* para mitigação deste risco.

A diretriz definida pelo Conselho de Administração para a realização do *Hedge* está em função da utilização do instrumento para enquadramento nos limites de risco de mercado.

4. Risco de Liquidez

Entende-se como risco de Liquidez a ocorrência de descasamentos entre pagamentos e recebimentos, em função de desequilíbrios entre ativos e passivos, ocasionando a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, ou somente fazê-lo com elevadas perdas, considerando-se as diferentes moedas e prazos.

4.1 Política de Liquidez

A Política de Gestão Integrada de Riscos - GIR define as diretrizes e estratégias para a gestão do caixa e consolida os procedimentos adotados para o controle e monitoramento do risco de liquidez. Faz parte da política a definição do processo de gestão da liquidez, Plano de Contingência e atribuição de responsabilidades das áreas envolvidas.

4.2 Controle de Liquidez

São utilizados os instrumentos de controle de liquidez abaixo:

- t** Relatório diário para a Alta Administração e para os membros do Comitê *ALCO*, com o monitoramento dos níveis de liquidez;
- t** Cenário de *Stress* baseado em análise histórica dos resgates das captações no Banco Triângulo em momentos de crise;
- t** Estrutura de limites: caixa mínimo, concentração de vencimentos e concentração de contrapartes;
- t** Comitê *ALCO*, responsável pelo acompanhamento diário dos níveis de liquidez e da definição da estratégia da gestão de liquidez;
- t** Plano de Contingência de Liquidez detalhando os procedimentos a serem adotados para a recomposição dos níveis de liquidez; e
- t** Em situação de redução da liquidez a um nível abaixo do caixa mínimo definido, ocorre a comunicação imediata para a Alta Administração, o comitê *ALCO* é convocado para a tomada de decisão, e o Comitê de Controles informado.

O controle diário de liquidez contempla o monitoramento do nível de caixa em função do colchão mínimo definido na política. Além das operações com os vencimentos definidos, o controle considera as demais operações / eventos que impactam a liquidez:

- t** Conta garantida: monitoramento do limite aprovado e não utilizado;
- t** Saldo de depósito à vista, e de depósitos a prazo com liquidez diária;
- t** Volume de operações vencidas tanto de Pessoa Jurídica quanto de Pessoa Física.

5. Risco Operacional

Define-se o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A este conceito acrescenta-se o Risco Legal associado à inadequação ou a deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. O Banco Triângulo classifica seus eventos de Risco Operacional em:

- a. **Fraude Interna:** ato intencional de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar requerimentos, a Lei, ou as Políticas da Instituição que envolva pelo menos um Colaborador;
- b. **Fraude Externa:** ato intencional de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar requerimentos, à Lei, praticado por Terceiro;
- c. **Demandas Trabalhistas:** riscos decorrentes de ações trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- d. **Práticas inadequadas:** falha não intencional na relação de negócios com clientes (infração de normas, erro na modelagem de um produto ou serviço, danos morais e materiais);
- e. **Danos a ativos físicos:** desastres naturais ou qualquer evento interno ou externo que afete negativamente o patrimônio da Instituição;
- f. **Interrupção das atividades:** interrupção nos negócios causada pelo corpo funcional ou por falta de serviços públicos; ocorrências que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços de pagamento prestados;
- g. **Falhas em sistemas de Tecnologia da Informação:** indisponibilidade de serviços, aplicativos e demais soluções tecnológicas causadas por erros em sistemas; e
- h. **Falha na execução das atividades:** falha na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades desenvolvidas no Banco Triângulo S.A. e suas Controladas.

5.1 Metodologia para Gestão do Risco Operacional

O Banco Triângulo S.A. aborda o gerenciamento dos seus principais riscos, com base em metodologia que permite que os riscos inerentes à Instituição sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados e controlados, visando ao desenvolvimento sustentável de suas atividades e ao contínuo aperfeiçoamento da gestão do Risco Operacional.

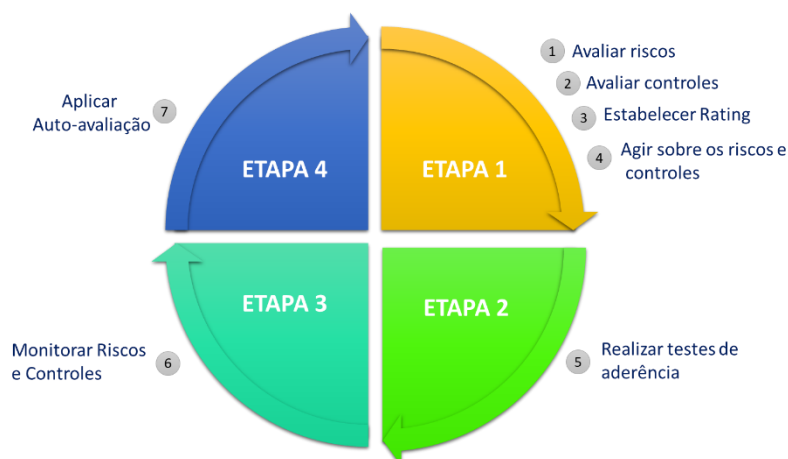


Figura 2 – Metodologia para Gestão de Risco Operacional

5.2 Mensuração do Risco Operacional

A mensuração do risco operacional é realizada por meio de metodologia compatível com a natureza, o porte, a complexidade das operações e o perfil de riscos da Instituição, observando os requisitos regulatórios aplicáveis.

Para fins de apuração do capital regulamentar, o Banco Triângulo utiliza a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS) para o cálculo da parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) referente ao risco operacional.

Adicionalmente, a Instituição monitora continuamente os eventos de perdas operacionais, os indicadores de risco, os resultados das avaliações de controles internos e demais informações relevantes para apoiar a gestão, a mitigação e o acompanhamento da exposição ao risco operacional.

5.3 Estrutura de Risco Operacional

A estrutura é composta por funcionários da área de Risco Operacional que promovem a cultura de conformidade e controle de risco em toda a Instituição. Os objetivos são a melhoria dos processos internos e a redução de riscos, com a oferta de apoio às áreas de negócios e o aperfeiçoamento da eficiência operacional.

Para o apoio nas deliberações sobre riscos relevantes e seus mitigadores, a Instituição conta com uma estrutura de Conselho e Comitês que possuem representatividade na tomada de decisões pertinentes a Risco Operacional, composto por:

-  Conselho de Administração;
-  Comitê de Controles.

5.4 Divulgação

Os relatórios de eventos de perdas operacionais, as ações mitigatórias adotadas, seu acompanhamento e a avaliação dos resultados são fornecidos pela área de Risco Operacional de forma integrada e tempestiva, em conjunto com os demais riscos, à Diretoria, ao Comitê de Controles e ao Conselho de Administração.

5.5 Base de Perdas de Risco Operacional

O trabalho da área de Risco Operacional referente às perdas operacionais inicia-se na identificação e na captura dessas perdas e é representado pelas seguintes etapas:

Identificação – Levantamento de informações acerca da ocorrência de forma a identificar a origem, o fato gerador e os impactos no negócio;

Registro – As perdas identificadas são devidamente registradas de forma a garantir a sua classificação de acordo com as definições de risco operacional e seu correto mapeamento nas unidades de negócios com indicação de processos, produtos e serviços envolvidos; e

Tratamento – As ocorrências são tratadas com a promoção de ações mitigatórias pelas áreas de negócio.

Uma das principais fontes de identificação de Perdas Operacionais é a comunicação pelas Unidades de Negócios, ação que tem sido exaustivamente incentivada e recomendada pela área de Risco Operacional.

Outra fonte trata do constante monitoramento e análise do Razão Contábil e dos Balancetes.

Abaixo o percentual de perda por eventos. Ressaltamos que os percentuais podem ser alterados devido eventuais reclassificações das perdas.

Evento 4.557/17	jun-26	mar-26	dez/25	set/25	jun-25
Falha na execução ou gerenciamento das atividades	30%	40%	45%	9%	17%
Falhas em sistemas de Tecnologia da Informação	0%	1%	1%	0%	2%
Fraude Externa	8%	4%	4%	54%	11%
Fraude Interna	0%	0%	0%	0%	0%
Demandas Trabalhistas	62%	56%	50%	36%	71%

6. Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade dos Negócios tem como objetivo planejar e implementar um conjunto de estratégias e ações que assegurem a continuidade das operações essenciais do Banco Triângulo, mesmo diante de situações adversas que possam levar à interrupção parcial ou total das suas atividades.

As estratégias e ações descritas estão formalizadas nos Planos de Continuidade (PCN), os quais abordam diversos cenários de riscos, tanto internos quanto externos, que envolvem a indisponibilidade de recursos humanos, tecnológicos, informacionais, físicos e de serviços terceirizados.

6.1 Metodologia

A Gestão de Continuidade de Negócios tem como objetivo garantir que as atividades essenciais das Empresas Tribanco possam ser mantidas ou rapidamente retomadas em situações adversas que venham a comprometer, total ou parcialmente, a operação. Trata-se de um conjunto estruturado de estratégias, planos e ações voltado à resiliência organizacional frente a eventos disruptivos.

- a) **Mapeamento de Riscos:** Identificação de possíveis cenários que possam interromper as operações, com avaliação da probabilidade e impacto. Essa análise permite definir os processos críticos e estabelecer prioridades de resposta.
- b) **Análise de Impacto nos Negócios (Business Impact Analysis – BIA):** Avaliação detalhada dos impactos causados por interrupções nos processos críticos, determinando os tempos máximos aceitáveis para retomada (RTO/RPO), os recursos mínimos necessários e as equipes envolvidas.
- c) **Definição das Estratégias de Recuperação:**
 - **Plano de Administração de Crises (PAC)** – voltado à gestão de eventos críticos com potencial de causar impacto à imagem, finanças ou continuidade;
 - **Plano de Recuperação de Desastres (PRD)** – focado na restauração da infraestrutura de TI e dados corporativos;
 - **Planos de Continuidade Operacional (PCO)** – abrangem os procedimentos para manter ou restabelecer processos essenciais de negócio.
- d) **Teste de Continuidade:** A eficácia dos planos de continuidade é validada por meio de testes periódicos que simulam cenários reais de indisponibilidade, tanto tecnológica quanto física. Esses testes envolvem os colaboradores das áreas críticas e têm como objetivo verificar a efetividade dos planos, identificar lacunas e promover melhorias contínuas
- e) **Estrutura de contingência tecnológico:** As Empresas Tribanco mantêm uma infraestrutura de tecnologia resiliente, com ambientes espelhados em data centers localizados em regiões distintas, assegurando redundância e alta disponibilidade dos sistemas críticos. Essa arquitetura é fundamental para sustentar os processos operacionais em situações de desastre.

7. Risco Social, Ambiental e Climático

O risco social, ambiental e climático refere-se à possível perda ou dano que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente, sendo um componente importante entre as diversas modalidades de risco às quais a instituição está exposta. O Banco Triângulo monitora esses riscos com base nos seguintes parâmetros:

- Relevância:** o grau de exposição das atividades e operações da instituição aos riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Proporcionalidade:** a adequação da Gestão de Riscos Social, Ambiental e Climático (GRSAC) à natureza da instituição e à complexidade de suas atividades, serviços e produtos financeiros.

A Política de Riscos Social, Ambiental e Climático (PRSA) define as diretrizes e princípios fundamentais para a gestão desses riscos, utilizando uma metodologia própria para sua abordagem.

Para o Banco Triângulo, ser sustentável significa realizar suas atividades de maneira a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades onde opera, levando em conta o impacto ambiental e mantendo relações transparentes e duradouras com as partes interessadas.

7.1 Estrutura do Risco Socioambiental

A área de Risco Operacional é responsável pela gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos. No entanto, todos os colaboradores, terceiros e parceiros desempenham um papel essencial para alcançar os objetivos da instituição e de suas empresas controladas.

Para apoiar as decisões relacionadas aos riscos relevantes e suas respectivas estratégias de mitigação, a instituição conta com uma estrutura de governança alinhada ao seu porte, natureza e complexidade.

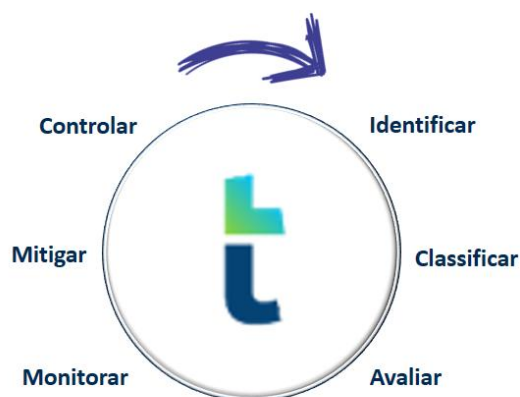
7.2 Metodologia

Os riscos sociais, ambientais e climáticos aos quais a instituição está exposta são, em sua maioria, indiretos e estão associados às relações de negócios, especialmente por meio da oferta de financiamentos e créditos. Esses riscos também incluem aqueles originados pela cadeia de fornecedores.

A avaliação do risco social, ambiental e climático faz parte integrante do processo de aceitação e renovação de clientes e fornecedores, englobando a análise dos impactos socioambientais de suas atividades, além da avaliação de informações relacionadas a mídias, processos ou condenações vinculadas a questões sociais, ambientais e climáticas. Dessa forma, a instituição previne o vínculo com atividades que desrespeitem legislações ou que representem riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

O risco climático abrange: (i) riscos físicos, relacionados às mudanças nos padrões climáticos, como o aumento de chuvas, temperaturas mais altas e eventos climáticos extremos; e (ii) riscos de transição, originados pelas mudanças na economia devido a ações climáticas, como a precificação do carbono, regulamentações climáticas, riscos de mercado e riscos reputacionais.

O processo de gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos ocorre por meio de seis etapas, conforme descrito abaixo:



Além das etapas mencionadas para o gerenciamento do risco social, ambiental e climático, o Banco Triângulo adota as seguintes diretrizes preventivas:

-  Operações de Crédito: O Banco inclui cláusulas de responsabilidade socioambiental nos contratos de operação e/ou solicita declaração do cliente quanto à conformidade com a legislação socioambiental. Além disso, a instituição pode optar por diferentes modalidades de garantias, estabelecendo diligências adequadas para o gerenciamento dos riscos socioambientais decorrentes, considerando sua relevância e grau de exposição ao risco.
-  Contratação de Terceiros: Tem como premissa a inclusão de cláusulas e condições contratuais que estabeleçam o compromisso dos terceiros em cumprir a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e ambiental aplicável às suas atividades e às de seus colaboradores. Entre essas cláusulas, destaca-se a declaração de que não fazem uso de trabalho infantil ou escravo e o compromisso de seguir as disposições do Código de Ética e Conduta do Sistema Integrado Martins (SIM), aplicável ao Banco Triângulo.
-  Operações Comerciais: O Banco Triângulo e suas empresas controladas se reservam o direito de não realizar operações com determinados negócios, sejam de clientes ou terceiros, caso entendam que estes não atendem às diretrizes institucionais.

Essas ações visam fortalecer o compromisso da instituição com práticas responsáveis e sustentáveis em todas as suas operações.

7.3 Divulgação

Periodicamente são elaboradas e disponibilizadas apresentações contendo as principais atividades realizadas, as deficiências identificadas e os eventos cujas causas possuam origem Socioambiental, para assegurar que as instâncias decisórias da Instituição tenham o conhecimento e deliberem sobre os principais riscos existentes.

8. Gerenciamento de Capital

O processo de gerenciamento de capital no Banco Triângulo e suas empresas controladas preza pelo contínuo monitoramento e controle do capital mantido pelo grupo, estabelecido pela avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos incorridos e calculados, planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos de forma prospectiva e antecipando-se às possíveis mudanças nas condições de mercado.

A estrutura e o processo de gerenciamento de capital são compatíveis com o nível de operações, complexidade de produtos e serviços, bem como às exposições aos riscos a que a empresa está exposta.

Os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional devem ser considerados obrigatoriamente no gerenciamento de capital, buscando adequação ao perfil de risco do Tribanco e suas empresas Controladas, devendo ser compatível com a Declaração de Apetite a Riscos - RAS. Adicionalmente aos riscos descritos acima, poderão ser considerados para as operações e o contexto do Tribanco, os riscos relacionados a:

-  Risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
-  Risco de crédito da contraparte;
-  Risco de concentração;
-  Risco de reputação; e
-  Risco legal.

O Gerenciamento de Capital, sob responsabilidade da área de Gestão de Capital, contempla a implantação e implementação de Plano de Capital aprovado pela Diretoria, pelo Comitê Estratégico de Riscos e pelo Conselho de Administração.

O plano está embasado em projeções de crescimento de três anos das carteiras conforme orçamento e/ou diretrizes elaborados pela Controladoria em conjunto com as unidades de negócios, assegurando que o Banco Triângulo e suas empresas Controladas possuam capital suficiente para suportar todos os riscos da atividade em diferentes cenários econômicos, com os níveis de solvência deliberados em Conselho. A Instituição também dispõe de Política de Gerenciamento de Capital aprovada pelo Conselho de Administração, conforme disposto no Art. 40 da Resolução CMN nº 4.557/2017.

9. Adequação do Patrimônio de Referência - PR

Este processo é acompanhado periodicamente e visa a assegurar que o Banco Triângulo S/A e suas empresas Controladas mantenham uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades e fazer face aos riscos incorridos, seja em situações normais ou em condições extremas no mercado, além de atender aos requerimentos regulatórios.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência, do Capital Principal e do Adicional de Capital Principal, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (*RWA*, sigla de *Risk Weighted Assets*), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$RWA = \underbrace{RWA_{cpad}}_{\text{Risco de Crédito}} + \underbrace{RWA_{mpad} (RWA_{jur} + RWA_{com} + RWA_{acs} + RWA_{cam})}_{\text{Risco de Mercado}} + \underbrace{RWA_{opad}}_{\text{Risco Operacional}} + \underbrace{RWA_{sp}}_{\text{Risco Serviços de Pagamentos}}$$

RWACPAD: parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

RWAMPAD: relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital

Mediante abordagem padronizada, que se dá mediante a soma das parcelas:

RWAJUR: parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxa de juros;

RWACOM: parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities);

RWAACS: parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações;

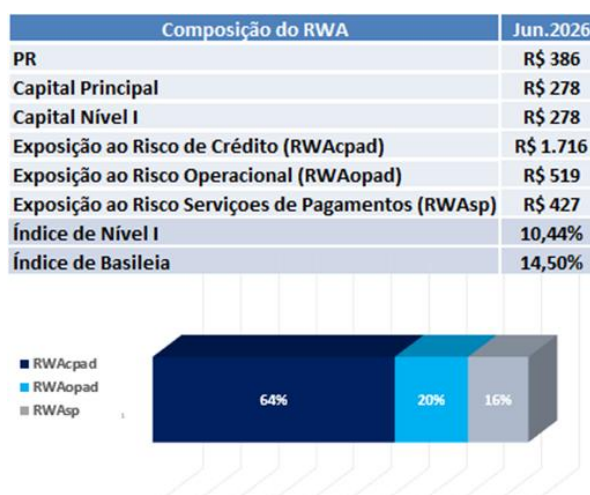
RWACAM: parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial; e

RWAOPAD: relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante Abordagem Padronizada Alternativa simplificada (APAS).

RWASP: parcela relativa às exposições associadas a serviços de pagamentos.

9.1 Detalhamento do Patrimônio de Referência – PR

A Instituição encerrou Jun.26 com um Patrimônio de Referência (PR) de R\$386 milhões. O Índice de Basileia de 14,50% apresentou margem suficiente para acomodar as parcelas de riscos.



A seguir demonstramos:

	jun-26	mar-26	dez-25	set-25	jun-25
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	385.986	374.254	396.458	389.357	397.158
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	277.914	268.360	293.447	288.324	294.810
Patrimônio Líquido	277.914	268.360	293.447	288.324	294.810
Capital Social	458.920	458.920	458.920	458.920	458.920
Reservas de Capital, Reavaliação, Lucros	111.227	104.611	104.611	94.404	94.404
Sobras ou Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Ganhos não realizados de Ajustes de Ava. Patrimonial	-	-	-	-	-
Contas de Resultado Credoras	-	275.529	-	318.077	-
Ajustes Positivos ao valor de Mercado de Derivativos	-	-	-	-	-
(-)Contas de Resultado Devedoras	-	281.146	-	320.829	-
(-) Ações em Tesouraria e Outros Instrumentos de Emissão Própria	-	-	-	-	-
Ajustes negativos ao valor de mercado de derivativos	-	-	-	-	-
(-)Ativo Permanente Diferido	-	-	-	-	-
(-)Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	15.913	15.913	15.913	15.913	15.944
(-)Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	79.124	77.151	75.538	70.926	64.689
(-)Ajuste Prudencial VII Antes da Glosa de 15% - Créditos Tributários de Diferença Temporária	202.774	199.205	184.406	184.809	185.035
(-)Ajustes Prudenciais V, VII e X - Créditos Tributários e Investimentos Superiores em Assemelhadas e Instituições	3.292	6.156	7.532	3.905	4.780
Ajuste Negativo Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas	8.870	8.870	13.304	13.304	11.935
Ajuste Negativo Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas - Valor em 01/01/2025	(17.739)	(17.739)	(17.739)	(17.739)	(15.913)
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	108.072	105.893	103.011	101.033	102.348
Instrumentos elegíveis ao Nível II	108.072	105.893	103.011	101.033	102.348

RA - Razão de Alavancagem	5,54%	5,81%	6,04%	6,25%	6,22%
ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)	2.661.474,77	2.615.325,85	2.546.072,40	2.510.156,06	2.722.469,30
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	212.918	209.226	203.686	200.812	217.798
Risco de Crédito - RWACPD	1.715.710	1.653.297	1.679.760	1.623.099	1.808.029
Valor do RWACPD ANTES DO ADICIONAL DE FATOR F	137.257	132.264	134.381	129.848	144.642
FEFF=0,2%	-	-	-	195	196
FEFF=0,5%	-	-	-	-	-
FPR = 0,6%	-	-	-	-	94
FPR = 1%	-	-	-	-	5
FPR = 2%	-	-	-	-	-
FPR = 4,5%	5.241	4.075	3.770	3.474	3.910
FPR = 10%	72.842	73.129	73.818	70.649	71.133
FPR = 18%	-	-	-	-	-
FPR = 20%	1.996	2.033	2.030	2.625	713
FPR = 35%	-	-	-	-	-
FPR = 40%	229	-	-	-	-
FPR = 45%	54.682	56.547	60.694	62.587	63.936
FPR = 50%	527.617	435.303	399.109	333.821	74.488
FPR = 75%	406.305	400.627	421.588	407.015	425.868
FPR = 85%	-	-	-	-	-
FPR = 100%	556.259	585.916	605.052	640.142	1.061.477
FPR = 150%	-	-	-	-	-
FPR = 250%	90.538	95.668	113.699	102.591	106.208
FPR = 300%	-	-	-	-	-
CVA	-	-	-	-	-
Risco Operacional - RWAOPAD	519.181	519.181	408.503	408.501	410.677
Fator Z - RWAOPAD	41.534	41.534	32.680	32.680	32.854
Risco de Mercado - RWAMPAD	-	-	-	-	-
Valor da Parcela RWAjur1	-	-	-	-	-
Valor da Parcela RWAsp	426.584	442.848	457.809	478.557	503.763

LIMITE DE IMOBILIZAÇÕES					
VALOR DA SITUAÇÃO PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	(30.287)	(33.590)	(39.892)	(34.169)	(36.250)
LIMITE PARA IMOBILIZAÇÃO (LI)	192.993	187.127	198.229	194.679	198.579
VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA	162.706	153.536	158.337	160.509	162.330
PR X RWA					
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A RBAN	104.200	81.961	116.895	124.070	176.734
ÍNDICE DE BASILÉIA - C. 3.678/13	14,50%	14,31%	15,57%	15,51%	14,59%
ÍNDICE DE BASILÉIA - IRRB8	14,45%	14,25%	15,51%	15,45%	14,53%
Montante do PR apurado para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - PBANK	2.331	17.683	12.226	1.721	2.627

9.2 Razão de Alavancagem (RA)

Em atendimento às recomendações do Comitê de Basileia, em outubro de 2015 entrou em vigor a circular nº 3.748 do BCB, que dispõe sobre a Razão de Alavancagem (RA). É um índice que atua em conjunto com o Índice de Basileia na limitação do nível de exposição a risco assumido pelas instituições financeiras e avalia a alavancagem por meio da relação entre Capital Nível I e os ativos registrados em valores contábeis, acrescidas de exposições off-balance (limites, avais, fianças e derivativos).

A seguir, apresentamos a Razão de Alavancagem e o comparativo com as demonstrações financeiras publicadas:

#	Razão de Alavancagem	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	3.584.970
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	285.190
3	Total das exposições contabilizadas no BP	3.299.780
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	4.812
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplimento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	4.812
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	863.996
13	Ajuste relativos a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das Exposições Relativas a Operações Compromissadas e de Empréstimo de TVM	863.996
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial	845.464
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial	-
19	Total das Exposições não Contabilizadas no Balanço Patrimonial	845.464
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	277.914
21	Exposição Total	5.014.053
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	5,54%
Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem		
#		Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	5.008.512
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	559.546
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	4.812
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	109.411
7	Outros Ajustes	(668.227)
8	Exposição Total	5.014.053

10. Informações Patrimoniais

10.1 Balanços Patrimoniais (Valores em milhares)

CONGLOMERADO PRUDENCIAL		jun-26
ATIVO		
CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO		(4.339.555)
DISPONIBILIDADES		(141)
APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		(871.301)
APLICACOES EM OPERACOES COMPROMISSADAS		(863.996)
APLICACOES EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		(7.306)
TITS.E VALS.MOBS.E INSTRUM.FINANC.DERIVATIVOS		(202.378)
LIVRES		(118.161)
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA - ARRANJO PAGAMENTO		(35.764)
TITS. DADOS EM GARANTIA DE OPER.DE BOLSAS OUTROS		(48.453)
RELACOES INTERFINANCEIRAS		(691.461)
DIREITOS JUNTO A PARTIC.DE SIST.DE LIQUIDACAO		(657.230)
CREDITOS VINCULADOS		(28.608)
RELACOES COM CORRESPONDENTES		(7.202)
(-)PROV.P/ RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		1.579
OPERACOES DE CREDITO		(1.056.904)
EMPRESTIMOS E TITULOS DESCONTADOS		(968.730)
FINANCIAMENTOS		(77.377)
(-)PROV.P/OPERACOES DE CREDITO		(10.798)
OUTROS CREDITOS		(1.492.460)
OPERAÇÕES COM CARACS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO		(587.379)
DIVERSOS		(915.390)
(-)PROV.P/OUTROS CREDITOS		10.309
OUTROS VALORES E BENS		(24.910)
PERMANENTE		(109.411)
INVESTIMENTOS		(21.318)
PARTICIP.EM COLIGADAS E CONTROLADAS NO PAIS		(21.318) (e)
IMOBILIZADO DE USO		(8.969)
INSTALACOES		(405)
MOVEIS E EQUIPAMENTOS		(61.291)
OUTROS		(33)
(-) DEPREC ACUMULADA DE IMOBILIZADO DE USO		52.759
INTANGIVEL		(79.124) (d)
ATIVOS INTANGIVEIS		(79.124)
ATIVOS INTANGIVEIS		(214.031)
MARCAS		(20)
(-)AMORT.ACUM.-DE ATIVOS INTANGIVEIS		134.927
TOTAL ATIVO		(4.448.966)

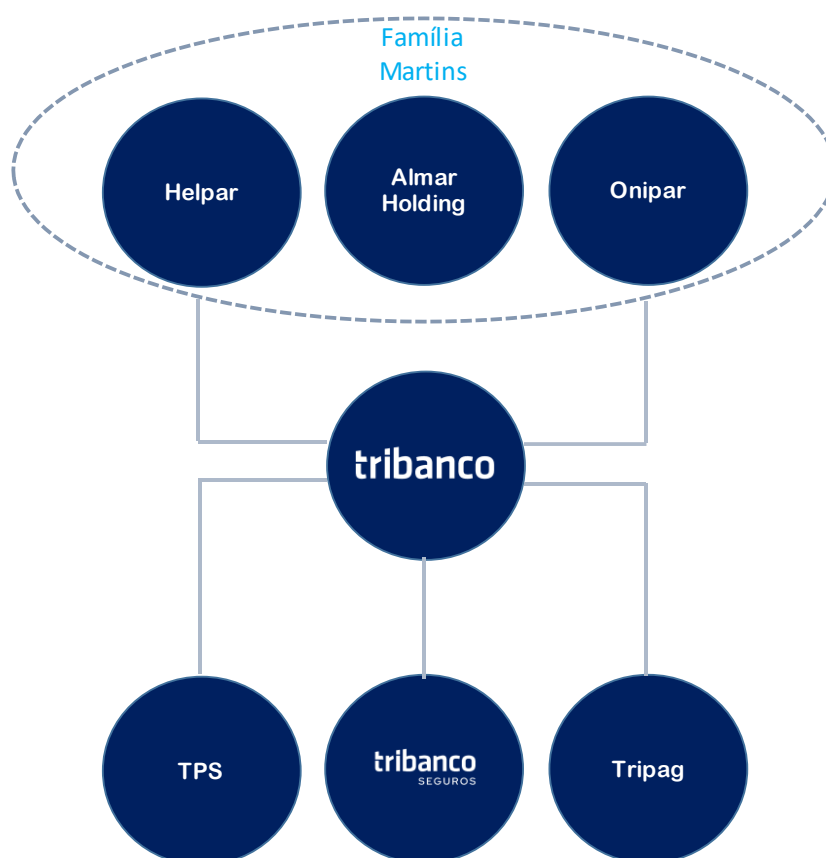
CONGLOMERADO PRUDENCIAL

jun-26

PASSIVO

CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.905.846
DEPOSITOS	2.280.499
DEPOSITOS A VISTA	361.048
DEPOSITOS INTERFINANCEIROS	114.949
DEPOSITOS A PRAZO	1.796.776
OUTROS DEPOSITOS	7.727
OBRIGACOES P/OPERACOES COMPROMISSADAS	-
REC.DE A.CAMBIAIS, LI, LH, DEBENT.E SIMILARES	440.182
OBRIGS.P/EMISSAO-LETRAS DE CRED.IMOBILIARIO	-
OBRIGS.P/EMISSAO DE LETRAS FINANCEIRAS	440.182
RELACOES INTERFINANCEIRAS	729.587
OBRIGS.JUNTO A PARTIC.DE SIST.DE LIQUIDACAO	729.462
RELACOES COM CORRESPONDENTES	125
	-
RELACOES INTERDEPENDENCIAS	-
OBRIGACOES POR REPASSES NO PAIS	33.387
REPASSES DO PAIS-INSTITUICOES OFICIAIS	33.387
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	20.208
OPERACOES DE SWAP	20.208
OUTRAS OBRIGACOES	401.984
PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INST FIN	1.365
COBRANCA E ARREC.DE TRIB.E ASSEMBLHADOS	614
SOCIAIS E ESTATUTARIAS	3.601
FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	14.195
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES	0
DIVERSAS	274.137
DÍVIDAS SUBORDINADAS	108.072
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	-
PATRIMONIO LIQUIDO	536.504
CAPITAL SOCIAL	458.920 (a)
RESERVAS DE CAPITAL	3.590 (b)
RESERVAS DE LUCROS	101.021 (b)
AJUSTES DE AVALIAÇÕES PATRIMONIAL	(27.027) (c)
RESULTADO ACUMULADO	6.616
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	575.752
(-)CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS	(569.136)
TOTAL PASSIVO	4.448.966

10.2 Estrutura Acionária



10.3 Participações em controladas - no País

	Triângulo Participações e Serviços Ltda.	Tribanco Corretora de Seguros S.A.	Tripag Meios de Pagamento Ltda.
Capital Social	3.000	3.000	266.763
Patrimônio Líquido	11.002	8.096	294.632
Lucro Líquido do período	505	8.038	1.846

10.4 Breve descrição das Instituições Participantes

Triângulo Corretora de Seguros S.A. (Tribanco Seguros) - Oferece as melhores soluções em proteção para todos os participantes da cadeia produtiva do SIM. Em qualquer canto do país e com toda a credibilidade e experiência do Grupo Martins, a Corretora de Seguros tem em seu portfólio a solução ideal para atender as necessidades de cada público, sempre em parceria com as principais seguradoras brasileiras;

Triângulo Participações e Serviços Ltda. (TPS) - Tem como objeto social prestar serviços de correspondente bancário; prestar serviços de análise de crédito e cadastro e participar no capital e no lucro de outras sociedades, na condição de acionista ou quotista, como controladora ou minoritária; e

Tripag Meios de Pagamento Ltda. (Tripag) - Responsável pelo serviço de aquisição do Banco Triângulo e suas empresas controladas, através de captura de transações de meios de pagamento, garantindo a liquidação financeira das transações dos clientes dentro de seu arranjo de pagamentos. A empresa é responsável por todo o ciclo de vida dos produtos e do cliente, da oferta de credenciamento, domicílio bancário, conciliação financeira e contestações.

10.5 Política Contábil das Participações Societárias

As participações societárias são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

A escolha do método a ser utilizada está de acordo com a legislação pertinente, a saber:

- t Método de equivalência patrimonial:** O cálculo do investimento é realizado mensalmente com base no Balanço Patrimonial ou no Balancete de verificação levantado na mesma data.

10.6 Instituições Consolidadas no Conglomerado Prudencial



Anexos

Anexo 1 – Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (Parte 1/2)

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR	jun/26	jun/26	
Capital Principal instrumentos e reservas	Valor R\$ (mil)	Valor R\$ (mil)	Referência do balanço do conglomerado 2
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	458.919.993	458.920	(a)
Reservas de lucros	107.637.064	107.637	(b)
Outras receitas e outras reservas	3.590.022	3.590	
Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	570.147.079	570.147	
Ajustes prudenciais relativos a apreamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-	-	
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	
Ativos intangíveis	79.123.539	79.124	(d)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição	202.773.949	202.774	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes	15.913.010	15.913	(c)
Ativos atuais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, n	-	-	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	-	-	
Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades	-	-	
Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior n	8.094.717	8.095	
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	-	-	
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	3.292.152	3.292	
do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de	-	-	
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras p	-	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
Ativos permanentes diferidos	-	-	
Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que compõem o conglomerado, em	-	-	
Aumento de capital social não autorizado	-	-	
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	-	
Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
Desaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses	-	-	
Ajuste Negativo Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas	8.869.625	8.870	
Ajuste Negativo Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas - Valor em 01/01/2025	(17.739.250)	(17.739)	
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	292.233.025	292.233	
Capital Principal	277.914.054	277.914	
Capital Complementar: instrumentos			
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	(f)
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-	-	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Capital Complementar: deduções regulatórias			
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos direta	-	-	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	-	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo	-	-	
Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de insti	-	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	-	-	
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
Capital Complementar	-	-	
Nível I	277.914.054	277.914	
Nível II: instrumentos			
Instrumentos elegíveis ao Nível II	108.071.833	108.072	

Anexo 1 – Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (Parte 2/2)

Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC	-	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC	-	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
Participação de não controladores no Nível II			
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
Nível II	108.071.833	108.072	
Patrimônio de Referência	385.985.886	385.986	
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	2.661.245.822	2.661.246	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
Índice de Capital Principal (ICP)	10,44%	10,44%	
Índice de Nível II (INI)	10,44%	10,44%	
Índice de Basileia (IB)	14,50%	14,50%	
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	4,50%	4,50%	
do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação	2,50%	2,50%	
do qual: adicional contracíclico - ACP contracíclico	-	-	
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico	2,00%	2,00%	

Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)		10,44%	
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco			
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central	-	-	
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central	-	-	(e)
Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou resultados	-	-	
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)			
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	-	-	
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	-	-	

Anexo 2 – Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Característica				
Emissor	Banco Triângulo S.A.	Banco Triângulo S.A.	Banco Triângulo S.A.	Banco Triângulo S.A.
Identificador único	LFSN 230131L	LFSN 2300UPM	LFSN 2300UPL	LFSN 2300K0X
Lei aplicável ao instrumento	Resolução 4192	Resolução 4192	Resolução 4192	Resolução 4192
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	NA	NA	NA	NA
Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II
Escopo de elegibilidade do instrumento	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra financeira Subordinada	Letra financeira Subordinada	Letra financeira Subordinada	Letra financeira Subordinada
Valor reconhecido no PR	16.373	64.728	1.660	25.311
Valor de face do instrumento	15.000	39.000	1.000	24.000
Classificação contábil	Passivo-Custo Amortizado	Passivo-Custo Amortizado	Passivo-Custo Amortizado	Passivo-Custo Amortizado
Data original de emissão	06/07/2023	23/05/2023	23/05/2023	05/06/2023
Perpetuo ou com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento
Data original de vencimento	07/07/2031	19/12/2033	19/12/2033	05/06/2031
Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não	Não
(1) Data de resgate ou recompra	NA	NA	NA	NA
(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA	NA	NA	NA
(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA	NA	NA	NA
Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA	NA
Remuneração/Dividendos				
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo
Taxa de remuneração e índice referenciado	100% CDI+ 5% PRE	17,77% PRE	17,77% PRE	100% CDI+ 5% PRE
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não	Não
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Mandatário	Mandatário	Mandatário	Mandatário
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo
Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível	Não conversível	Não conversível
Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	NA	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim	Sim	Sim	Sim
Se extingüível, em quais situações	Situações previstas no Artigo 20 Inciso X, da Resolução nº 4192/2013	Situações previstas no Artigo 20 Inciso X, da Resolução nº 4192/2013	Situações previstas no Artigo 20 Inciso X, da Resolução nº 4192/2013	Situações previstas no Artigo 20 Inciso X, da Resolução nº 4192/2013
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Totalmente	Totalmente	Totalmente	Totalmente
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual	Contratual	Contratual	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	Não	Não	Não	Não
Possui características que não são aceitas após o tratamento temporário de que trata o art.28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA	NA	NA	NA